



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**, por intermédio de seu Presidente, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a discutir sobre os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 03/2024**, de autoria do vereador Antônio Franco dos Santos Bacana, que dispõe sobre a adoção de limitadores de altura para veículos, com ou sem carga, no âmbito do município de Garça e dá outras providências;

- **Projeto de Lei nº 14/2024**, de autoria do vereador Pedro Santos, que altera a Lei nº 3.360, de 05 de novembro de 1999, a fim de dispor sobre a altura mínima de guarda-corpos de passarelas e viadutos no município de Garça;

- **Projeto de Lei nº 55/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização da Chácara 20, localizada na Rua Cora Coralina nº 952, Jardim Gisele;

- **Projeto de Lei nº 56/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 09 da quadra D, localizado na estância São Sebastião;

- **Projeto de Lei nº 57/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 328 da quadra 11, localizado na Rua Alice José Nassif, Jardim Imperador;

- **Projeto de Lei nº 58/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 13 da quadra E, localizado no bairro Campo Belo; e

- **Projeto de Lei nº 59/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a natureza de utilização do lote 05 da quadra Q, localizado no bairro Morada do Sol.

A audiência será realizada na data de **19 de março de 2024, a partir das 19h**, e poderá ser acompanhada pelo site, redes sociais oficiais da Câmara e através do portal e-democracia no endereço eletrônico: <https://edemocracia.garca.sp.leg.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Os interessados poderão participar da referida Audiência, devendo preencher formulário de inscrição de oradores junto à Secretaria da Casa, durante o evento.

Garça/SP, assinado e datado eletronicamente.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).